



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 04-2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2025

Termo de apostilamento que a **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação Pública, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/n, centro, nesta cidade de Caturama Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Eraldo Felix da Silva, portador da cédula de identidade nº 4**6** SSP/BA, CPF **9.83*.***-10, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado pessoa jurídica **L.C.A DE OLIVEIRA DE CATURAMA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 04.003.664/0001-65, situada na Praça João Borges Figueiredo, 92-B, Comodo, Centro, Caturama/BA, CEP: 46.575-000, neste ato representada pela seu sócio, Diego Neves Oliveira, portadora do CPF de nº 0**.4**.***-5* e Identidade de nº 11.***.2**-0* SSP/BA, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 04-2025, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene, limpeza e correlatos, para suprir as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, fundamenta-se no artigo 136 da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, no referido contrato, a saber:

Unidade orçamentária: 01 - Consórcio Público

AÇÃO: 22.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

Grupo de Despesa: 33.90.30 –Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Transferência de Consorcio - Contrato de rateio

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Caturama /BA, 11 de junho de 2025.

CDS- BACIA DO PARAMIRIM
ERALDO FELIX DA SILVA
Presidente

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdspb.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10